



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
PODER LEGISLATIVO  
Secretaria Legislativa

**DECRETO 032/2019, 12 de setembro de 2019.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, José Evaldo Barbosa.**

**Concede Título de Cidadão Novacruzense a  
Ilustríssimo Senhor Deoclecio Marques de  
Lucena Filho e dá outras providências.**

A mesa da Câmara Municipal de Nova Cruz, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 186, da Lei Orgânica do Município e nos termos do ato da mesa.

Por ocasião, ao qual vem prestando relevantes serviços prestados em nossa cidade, e como prova de reconhecimento concede-se a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz.

Faço saber que o plenário aprovou e a Mesa promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr. **DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA FILHO "TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE"**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA DE FATIMA DA COSTA**  
Vereadora Proponente

**JOSÉ EVALDO BARBOSA**  
Vereador Presidente

Nova Cruz/RN, Sala de Sessões Vereador Samuel José de Melo, 12 de setembro de  
2019

Palácio Ver. José Peixoto Mariano  
Rua Capitão José da Penha, 08 - CNPJ 08.471.906/0001-04  
Estado do Rio Grande do Norte  
Fone: 0xx – 84 – 3281 –2095.